

COMUNICAÇÃO E REGISTRO DE ENFERMAGEM E A SEGURANÇA DO PACIENTE

Objetivo: Aprimorar os conhecimentos dos profissionais da área no que tange os principais conteúdos relacionados às características da Comunicação e registro de enfermagem.

Público-alvo: Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros

Carga-horária: 10h

Docente: Profa Dra Francis Solange Vieira Tourinho

Período do curso: 30 de outubro a 01 de novembro de 2023

Conteúdo programático

Tempo	Conteúdo	Método	Recursos
30.10 3,5 horas	Programa Nacional de Segurança do Paciente Metas de segurança do paciente Meta 2 de Segurança do Paciente – Comunicação Efetiva	Assíncrono (Moodle) – 2 horas Conhecer o PNSP e as implicações da comunicação efetiva	Leitura dirigida da legislação e exercício dirigido
	Papel da percepção na comunicação Processo de comunicação	Síncrono – 1,5 horas – 20h00 Entender o papel da percepção na comunicação efetiva Reconhecer o processo de comunicação nos cuidados em saúde	Aula expositiva-dialogada Roda de conversa
31.10 3,5 horas	Comunicação e Empatia	Assíncrono (Moodle) – 2 horas Conhecer a comunicação empática e sua ação nos cuidados em saúde	Leitura e exercício dirigido
	Comunicação Não Violenta	Síncrono (Moodle) – 1,5 horas 20h00 Discutir e refletir sobre a Comunicação não violenta e a prática da atenção plena em si e no outro	Aula expositiva-dialogada Roda de conversa

01.11 3 horas	Estratégias para melhorar a comunicação entre os profissionais Saúde digital: O prontuário do paciente Passagem de plantão Planejamento em comunicação e a importância nos registros de enfermagem	Assíncrono (Moodle) – 3 horas Elaborar lista de estratégias para melhorar a comunicação entre profissionais Entender a saúde digital nos prontuários dos pacientes e a comunicação efetiva. Conhecer exemplos de planejamento para a comunicação e bons registros de enfermagem. A passagem de plantão com pontos fortes e pontos a melhorar.	Vídeo aula estudo dirigido
------------------	--	--	----------------------------

AVALIAÇÃO:

A avaliação será desenvolvida no contexto formativo com a participação nas atividades propostas.

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) [Internet]. Diário Oficial da União. Brasília, p. 43.
2. SOUSA, Paulo (Org.) Segurança do paciente: criando organizações de saúde seguras. / Organizado por Paulo Sousa e Walter Mendes. — Rio de Janeiro, EAD/ENSP, 2014. 208 p
3. COFEN. Resolução COFEN nº 429/2012. Dispõe sobre o registro das ações profissionais no prontuário do paciente, e em outros documentos próprios da enfermagem, independente do meio de suporte - tradicional ou eletrônico. Diário Oficial da União. 2012
4. COFEN. Resolução COFEN nº 358/2009. Dispõe sobre a sistematização da assistência de enfermagem e a implementação do processo de enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de enfermagem, e dá outras providências. Diário Oficial da União. 2009